



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 08/2022.

DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0081/2022

Foi publicado nesta data no site oficial

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra, RS.

Em 07/01/2022

Responsável

O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 07/2022 que dispõe de Luto Oficial em virtude do falecimento da médica da Unidade Básica de Saúde Felice Trenhago, a senhora Jéssica Alécio Gottfried Librelotto;

**DECRETA**

**Art. 1º - EXPEDIENTE INTERNO** no âmbito da Unidade Básica de Saúde Felice Trenhago, a partir das 15hs do dia 07 de janeiro de 2022 e no dia 10 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - Nos dias 07 e 10 de janeiro de 2022 a Unidade Básica de Saúde Felice Trenhago funcionará em regime de plantão para atendimentos de urgência e emergência.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra em 07 de janeiro de 2022.

  
Cleber Trenhago,  
Prefeito Municipal.